



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 288, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Publicado em 25/04/17
Retirado em ___/___/___
Diário Responsável: _____
Port. Nº 457/09
Matrícula 26602-8

“Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **JUDITE GUIMARÃES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 835.956.006-49 no cargo de Aux. de Serv. Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período compreendido de 04/04/2017 à 04/05/2017, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 86/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de abril de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal